ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
"MARCELO PARCERINHO"

PSC 20

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 27/06/16
12:51hs
Assinatura

INDICAÇÃO Nº: 051 /2016

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE CRIA BENEFICIO PARA MÃES COM GESTAÇÃO MÚLTIPLA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,
BOM DIA A TODOS.

Como signatário desta proposição, vem perante Vossa Excelência, solicitar a apreciação da presente indicação e votação pelo Plenário, que se for aprovada, que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, VALMIR QUEIROZ MARIANO, com cópia para a Procuradoria Geral do Município, sugerindo a elaboração de Lei que concede beneficio a Mães de Gestação Múltiplas a exemplo de outros Municípios Brasileiro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação no sentido de sugerir ao poder Executivo a criação de instrumento que discipline o beneficio para prover cooperação às mães com gestação múltiplas no Município de Parauapebas.

O número de gestações múltiplas tem aumentado consideravelmente nos últimos anos. Na contramão do encolhimento da população em geral, o número de gestações múltiplas aumentou no país. Em sete anos houve um aumento de 17% nesses nascimentos. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os dados da Pesquisa do Registro Civil 2010 mostram que o número de brasileiros nascidos por partos múltiplos entre 2003 e 2010 foi de 51 mil por ano. Casos de gêmeos, trigêmeos, quadrigêmeos e quíntuplos estão mais frequentes – em torno de 1,3 mil por ano. E esses são dados de 2010, e Parauapebas

também aparece nesta estatística, porém não temos dispositivos legais que permita o Governo fazer qualquer iniciativa no sentido de cooperar com estas famílias.

Com base nesta justificativa, solicito dos meus pares a aprovação desta indicação, que tem como objetivo garantir qualidade de vida para estas famílias em Parauapebas.

Sala das Sessões, Parauapebas – PA, 28 de Junho de 2016.

JOSE MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR - PSC
PARAUAPEBAS - PA